7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Educação Especial — Apoio na intervenção precoce na infância

Formação especializada/Pós-graduação

CNAEF — 140 — Formação de professores/formadores e ciências da educação

2 semestres

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Componentes de formação | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | | |
|---|----------------------------|-----------|---------------------------|----------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | ECTS | Observações |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem e gestão | CCE | Semestral | 162 | T/P: 30 | 6 | |
| mento legal | CCE | Semestral | 162 | T/P: 20 | 6 | |
| Práticas em intervenção precoce | CFE | Semestral | 108 | T/P: 30 | 4 | |
| A psicomotricidade na intervenção precoce: estratégias educativas | CFE | Semestral | 108 | T/P: 20 | 4 | |
| Classificação Internacional de Funcionalidade | CFE | Semestral | 81 | T/P: 20 | 3 | |
| Abordagem às várias deficiências | CFE | Semestral | 108 | T/P: 20 | 4 | |
| Promoção e proteção da infância | CFE | Semestral | 81 | T/P: 20 | 3 | |
| Principais perturbações da comunicação na infância | CFE | Semestral | 108 | T/P: 20 | 4 | |
| Acompanhamento precoce da criança em situações de risco e de desvios do | | | | | | |
| desenvolvimento neuromotor. | CFE | Semestral | 108 | T/P: 20 | 4 | |
| Promoção de competências psicológicas e sociais | CFE | Semestral | 108 | T/P: 30 | 4 | |
| Tecnologias da informação e comunicação na intervenção precoce | CFE | Semestral | 108 | T/P: 20 | 4 | |
| Investigação em Educação | CP | Semestral | 108 | T/P: 20 | 4 | |
| Projeto | CP | Semestral | 270 | OT: 30 | 10 | |

206320279

Despacho n.º 11238/2012

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Línguas aplicadas à gestão internacional dos recursos humanos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado através a Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-graduação em Línguas aplicadas à gestão internacional dos recursos humanos.

Artigo 2.º

Objetivos

A Pós-graduação em Línguas aplicadas à gestão internacional dos recursos humanos visa:

Desenvolver nos participantes competências avançadas no domínio de línguas estrangeiras de forma a permitir um desempenho multilingue, interno e externo, escrito e oral, nas empresas e nas instituições;

Dotar os futuros pós-graduados competências que permitam a resolução de problemas de gestão de recursos humanos em contexto multilingue;

Compreender o contexto internacional da gestão de recursos humanos, as suas condicionantes e desafios atuais;

Desenvolver atitudes e competências que fomentem o espírito criativo e empreendedor;

Oferecer aos participantes uma formação prática e científica interdisciplinar de qualidade:

Preparar profissionais para a contribuição efetiva em empresas multiculturais e ou transnacionais.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

9 de agosto de 2012. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

ANEXO

- 1 Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.
 - 2 Grau Pós-graduação
- 3 Curso Línguas aplicadas à gestão internacional dos recursos humanos.
- Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 45.
 - 5 Duração normal do curso: 2 Semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| | | Créditos | | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--|--|
| Área científica | Sigla | Obrigatórios | Optativos | | |
| Línguas e Literaturas Estrangeiras Ciências Sociais e do Comportamento Ciências Empresariais Marketing e Publicidade Direito Secretariado e Trabalho Administrativo Total | LLE CSC CE MP D STA | 24 7 5 3 4 2 45 | | | |

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Línguas Aplicadas à Gestão Internacional dos Recursos Humanos

Pós-Graduação

CNAEF — 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras (2 semestres)

1.º semestre

QUADRO N.º 1

| | , | | Tempo de trabalho (horas) | | | |
|---|--------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------------|------|-------------|
| Unidades curriculares | Area científica | Tipo | Tr. 4.1 | Contrato | ECTS | Observações |
| (1) | (2) | (3) | Total (4) | Contacto (5) | (6) | (7) |
| Inglês aplicado aos Recursos Humanos | LLE | Semestral | 135 | T/P: 40; OT: 3 | 5 | |
| Espanhol aplicado aos Recursos Humanos | LLE | Semestral | 135 | T/P: 40; OT: 3 | 5 | |
| Gestão internacional dos Recursos Humanos | CSC MP | Semestral | 108 81 | T/P: 25; OT: 2 | 4 | |
| Marketing internacional | CSC | Semestral Semestral | 81 | T/P: 20; OT: 2 T/P: 20; OT: 2 | 3 | |
| Seminário | CE | Anual | 27 | P: 5 | 1 | |

2.º semestre

QUADRO N.º 2

| , | | Tempo | de trabalho (horas) | | |
|--------------------|------------------------|--|---|--|---|
| Area científica | Tipo | Total | Contacto | ECTS | Observações |
| (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| LLE | Semestral | 135 | T/P: 40; OT: 3 | 5 | |
| | Semestral Semestral | 54 108 | T/P: 15; OT: 2 T/P: 25; OT: 2 | 2 4 | a) |
| CE | Anual | 27 | P: 5 | 3 | |
| | (2) LLE STA D CE | cientifica (2) (3) LLE Semestral STA Semestral D Semestral CE Semestral CE Semestral Anual | Área científica Tipo Total (4) (2) (3) (4) LLE Semestral (4) 135 STA Semestral (54) 54 D Semestral (108) 108 CE Semestral (81) 27 | cientifica Tipo Total (4) Contacto (5) LLE Semestral 135 T/P: 40; OT: 3 STA Semestral D Semestral 108 T/P: 25; OT: 2 CE Semestral 81 T/P: 20; OT: 2 CE Anual 27 P: 5 | Área científica Tipo Total (4) Contacto (5) ECTS LLE Semestral 135 T/P: 40; OT: 3 5 STA Semestral D 54 T/P: 15; OT: 2 2 D Semestral 108 T/P: 25; OT: 2 4 CE Semestral 27 81 T/P: 20; OT: 2 3 CE Anual 27 P: 5 1 |

a) Os estudantes deverão optar por uma das unidades curriculares disponibilizadas.

206320538

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 11239/2012

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

2 de abril de 2012:

Margarida Maria Cordeiro Malta Anes Batista — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 35 %, pelo período de 02-04-2012 a 31-07-2012, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 381,93, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 02/04/2012.

Pedro Manuel de Oliveira Bernardino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 40%, pelo período de 02-04-2012 a 16-07-2012, para exercer funções na Escola